



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente processual n.º 5002375-17.2020.8.21.0004

Autos principais nº 5001294-33.2020.8.21.0004

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Cível da Comarca de Bagé - RS

Recuperandas:

Carlos Ernesto Betiollo,
Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo e
Carlos Ernesto Betiollo & Cia LTDA
Novembro de 2020

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução	03
• 2. Informações sobre as Recuperandas.....	08
• 3. Ciclo de Atividades	18
• 4. Créditos	26
• 5. Safra 2019/2020.....	31
• 6. Análise das Atividades	37
• 7. Informações Adicionais	41
• 8. Registro Fotográfico.....	45

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas informações verbais prestadas por Carlos Ernesto Betiollo (CPF 458.705.190-04), Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo (CPF 635.067.420-00) e Carlos Ernesto Betiollo & Cia LTDA (CNPJ 07.355.107/0001-00), por seu administrador; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais participantes da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve o pedido de processamento ajuizado em **14/08/2019** pela sociedade empresária Carlos Ernesto Betiollo & Cia Ltda. e pelos produtores rurais Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo e Carlos Ernesto Betiollo.

Após realização de emendas à inicial para fins de complementação da documentação obrigatória, sobreveio, em **08/11/2019**, despacho determinando realização de Perícia Prévia, em atendimento à Recomendação n.º 57 do CNJ, com a nomeação da presente Equipe para o exercício do encargo.

O **Laudo de Perícia Prévia** foi apresentado em **25/11/2019**, ocasião em que se opinou pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Na sequência, o processamento do feito foi deferido em **12/12/2019** (disp. no *DJE* em 16/12/2019), enquanto o edital contendo relação de credores informada pelas Recuperandas (art. 52, §1º, LRF) foi publicado em **19/12/2019**, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências (art. 7º, §2º, LRF).

O plano de recuperação judicial, por sua vez, foi apresentado em **17/02/2020**.

Pelo encerramento da fase extrajudicial de verificação de créditos, com relatório conclusivo apresentado em Evento 17 do processo de Recuperação Judicial, foi publicado edital conjunto (art. 7º, §2º, c/c art. 53, parágrafo único, da LRF), contendo relação de credores elaborada pela Administração Judicial e aviso sobre o recebimento do plano de recuperação, em **11/05/2020**.

Dessa forma, o prazo (contados em dias úteis) de 10 dias para impugnações (art. 8º, *caput*, LRF) encerrou-se em **25/05/2020**, enquanto o prazo de 30 dias para objeções encerrou-se em **22/06/2020**.

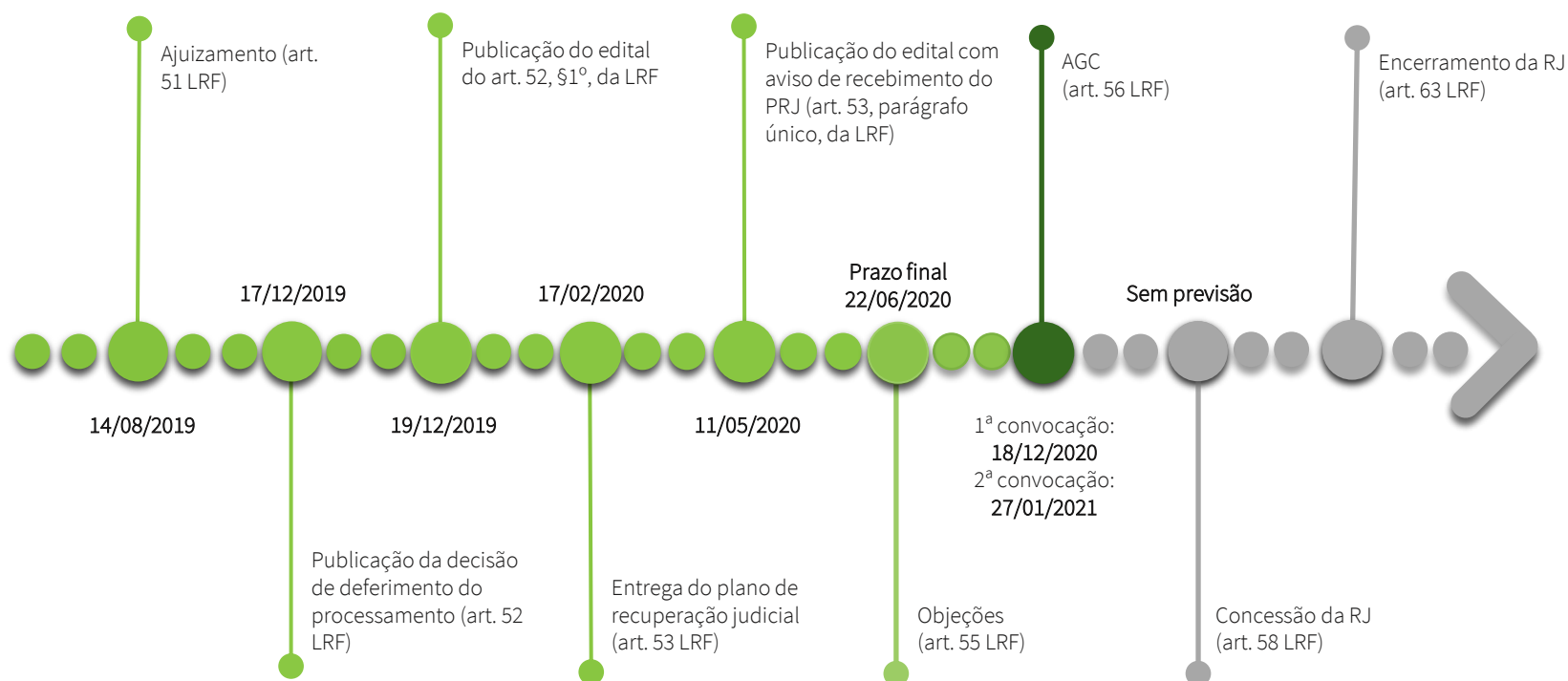
Considerando a apresentação de objeções ao plano, a Administração Judicial sugeriu a realização de **assembleia-geral de credores** no **formato híbrido** nos dias **18/12/2020 (primeira convocação)** e **27/01/2021 (segunda convocação)**, o que foi acolhido pelo Despacho de Evento 160.

No momento, aguarda publicação do edital de convocação, já expedido nos autos do processo.

Este é, em síntese, o estágio processual.

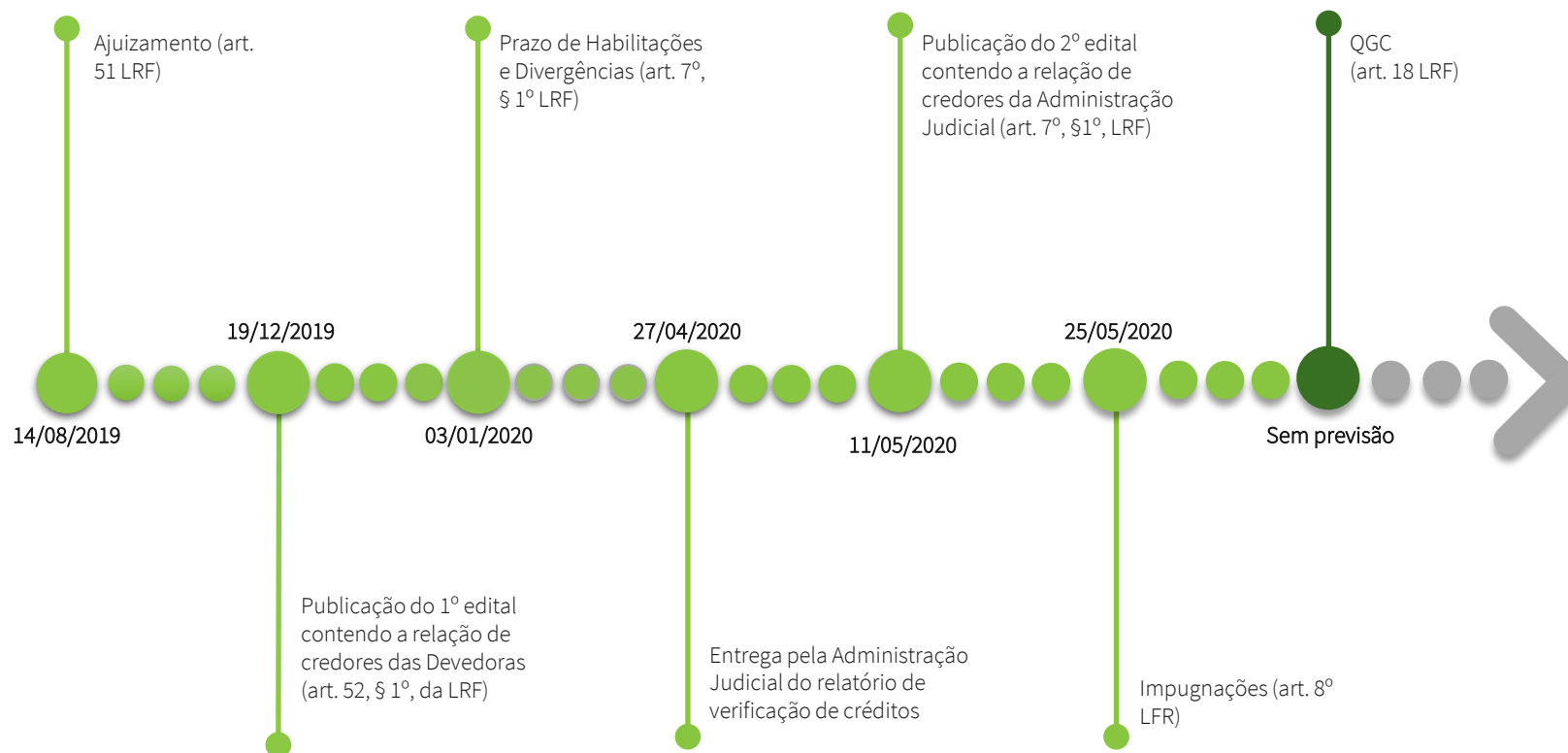
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico das Recuperandas
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração

2.1 Histórico das Recuperandas

Em meados de 2001, Carlos e Lucel Betiollo iniciam o exercício da atividade empresarial voltada ao ramo do agronegócio.

Produção atinge cerca de 138 mil sacas de soja, exportadas, em maioria, através do porto de Rio Grande (RS). Por outro lado, ocorreu queda de 30% no preço da *commoditie*, a qual atingiu o menor valor da década.

Nova estiagem afeta a agricultura no Rio Grande do Sul.





2.2 Informações Gerais

Carlos Ernesto Betiollo

CNPJ: 92.936.921/0001-89
CPF: 458.705.190-04

- Objeto: Cultivo de soja entre outros
- Empresário Individual
- Candiota - RS
- Capital Social: R\$ 50.000,00

Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo

CNPJ: 34.050.218/0001-72
CPF: 635.067.420-00

- Objeto: Cultivo de soja entre outros
- Empresário Individual
- Candiota - RS
- Capital Social: R\$ 50.000,00

Carlos Ernesto Betiollo & Cia Ltda.

CNPJ: 07.355.107/0001-00

- Objeto: Cultivo de soja entre outros
- Pinheiro Machado - RS
- Sociedade empresária limitada (ME)
- Sócios: Carlos Ernesto e Lucel

2.3 Reunião com a **Administração**

No dia **21 de outubro de 2020**, a Administração Judicial reuniu-se virtualmente com o representante da Recuperanda, o Sr. Carlos Ernesto Bettiole, em razão da pandemia, a fim de obter informações em relação ao andamento das atividades e da nova safra de verão.

Na ocasião, foi informado que a **produção anual** é dividida entre lavouras (*verão*) e o manejo de engorda de bovinos (*inverno*), e que o estágio atual da Recuperanda é o da venda dos bovinos comprados no final da última safra e engordados no inverno, bem como a compra de insumos para a nova **safra de verão**. Houve a redução do custo dos **insumos** (adubo), os quais foram todos comprados à vista com o valor da venda dos gados de engorda do período entressafra.

Com vistas a maior produtividade possível para a safra 20/21, estão ativos **onze funcionários**, em sua maioria safristas; número que antes era de cerca de três.

Foi registrado que Carlos Ernesto Bettiole aguarda a liberação do pagamento do **seguro** do Banco do Brasil, em decorrência da queima de uma colheitadeira, a qual já foi inclusive recolhida pela seguradora. Também estava coberta pelo seguro parte da área de lavoura que não produziu e foi indenizada. O valor somado pendente pela seguradora é de cerca de R\$ 900.000, que seriam destinados à produção da próxima safra.

As **movimentações financeiras** para alavancar a próxima safra foram baseadas em contrato tipo **Barter**, no qual há a troca de produtos plantados por insumos no geral. Realizou-se com terceiros a parceria da criação de gado em suas terras e em contrapartida seriam entregues insumos.

Outra movimentação havida foi a troca de **5.000 sacas de soja futuras** por produtos químicos. O Grupo Ferrarin cedeu **R\$ 300.000** em produtos químicos em média para as atividades da Recuperanda.

Devido à restrição de crédito em nome dos representantes **Carlos Bettiollo** e **Lucel Bettiollo**, para esta safra parte dos insumos comprados serão realizados utilizando crédito em nome de sua filha **Bruna Bettiollo**, a qual **não está em processo de Recuperação Judicial**. Assim como contratos de venda futura com terceiros em nome dela.



2.3 Reunião com a **Administração**

A Recuperanda já conta com **600 hectares** de terra plantados, entretanto, como não houve chuva e há **risco alto**, o plantio foi pausado e retornará quando voltar a chover. Do total já plantado, 300 a 400 hectares tinham a umidade suficiente no solo para que a soja germinasse e o restante ficou no solo.

Com o **valor elevado da soja** a R\$160, a expectativa do Recuperando é alta para a próxima safra, que deve ser colhida em um período de 45 dias entre março a maio de 2021. A projeção do produtor é de lucro de cerca de 20 mil sacas, totalizando **R\$3.000.000**.

Em relação à **bovinocultura**, ainda há cerca de 150 terneiros a serem vendidos, cuja venda deve resultar numa média de R\$250.000 com uma boa margem de lucro devido ao valor do animal novo ter aumentado consideravelmente desde que foram comprados pelo Devedor. Os bois, que se alimentam de aveia e azevém, serão vendidos nas próximas semanas por cerca de R\$700 por animal, num total de aproximadamente 500 animais.

Quando questionado sobre o pagamento das **despesas gerais**, como energia elétrica e água, o Sr. Carlos afirmou que estão sendo pagas em dia.

Em relação aos **tributos**, há o **parcelamento** de impostos referentes à venda de produtos apurados a partir do regime de lucro presumido, com parcelas mensais de cerca de R\$3.000 mensais. O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) segue sem ser pago.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Fluxo de operação
- 3.2 Ciclo de atividades – Produção de Soja
- 3.3 Ciclo de atividades – Engorda de Bovinos
- 3.4 Fluxo de Operação – Cronograma
- 3.5 Fluxo de Operação – Custos por período
- 3.6 Fluxo de Operação - Alavancagem

3.1 Fluxo de Operação

Os produtores rurais **Carlos** e **Lucel Betiollo** iniciaram suas atividades em meados do ano de 2001 no setor do agronegócio, através do cultivo de soja em aproximadamente **2 mil hectares de terras próprias** e **400 hectares de terras arrendadas**.

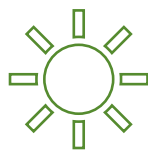
Em pouco tempo, o casal tornou-se um dos maiores **produtores** de grãos da região, com a geração de aproximadamente 50 empregos diretos e indiretos e o escoamento de cerca de 100 mil sacas de soja por safra, além da **criação e engorda de bovinos** nas entressafras.

Na safra de 2016/17, Carlos e Lucel produziram cerca de 138 mil sacas de soja exportadas através do porto de Rio Grande/RS pelas empresas Bianchini S/A e Bunge Alimentos S/A. Para a safra 2019/2020, foram produzidas cerca de 60 mil sacas. A **expectativa** para a nova safra de verão 2020/2021 é alta devido ao **baixo custo** dos insumos e do aumento no **preço da soja**.



3.1 Fluxo de Operação

Agricultura (verão)



Cultivo de Soja

Área produtiva: 2.400 hectares

Período: outubro a maio

Forma de financiamento: contratos de entrega futura e créditos em nome de terceiros

Pecuária (inverno)



Engorda de Terneiros

Área produtiva: 1.200 hectares de aveia branca e 1200 hectares de azevém para engorda de aprox. mil terneiros

Período: junho a setembro

Forma de financiamento: compra de terneiros com parceiros de engorda

3.2 Ciclo de atividades – Produção de Soja



3.3 Ciclo de atividades – Engorda de Bovinos

Considerando que as condições climáticas do Rio Grande do Sul não permitem a realização de duas safras por ano, a **geração de caixa na entressafra** depende da aquisição, engorda e venda de terneiros, conforme operação abaixo ilustrada:



1. No final da safra são deixadas as cascas da soja para plantio do azevém, que brota de forma natural em cerca de 1.200 hectares. Nos outros 1.200 hectares é semeada aveia branca. Tal prática também evita a perda de nutrientes na cobertura do solo durante o período.

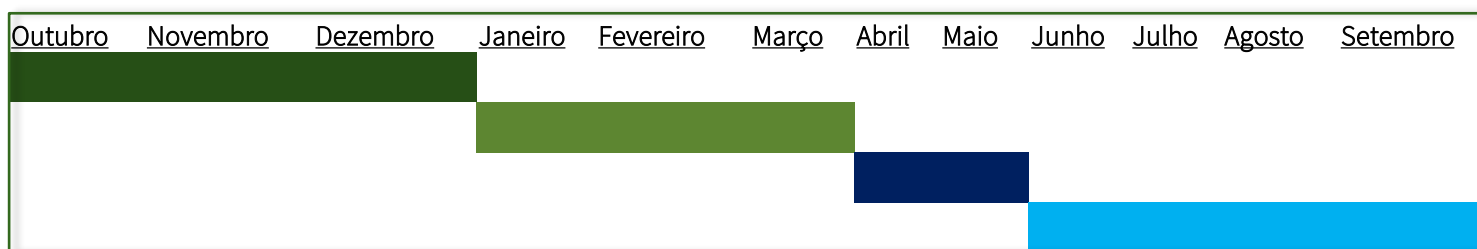
2. Como o período de criação e engorde é curto (aproximadamente 3 meses), para garantia de maior produtividade, as Recuperandas optam por adquirir terneiros das raças Angus e Hereford. Pela falta de caixa, tal operação hoje é financiada por parceiros de Carlos Betiollo, os quais alavancam a criação dos bovinos dividindo os custos e receitas da atividade.

3. Para este ano foram adquiridos em torno de 500 animais com peso médio de 140 quilos, os quais engordaram entre os meses de junho a setembro. A expectativa de engorda média se cumpriu e foi de 60kg por animal.

4. Até 30 de setembro de 2020 os animais passaram pelo processo de engorda, quando começaram a ser vendidos mediante pagamentos à vista aos frigoríficos da região. O valor referente à venda dos bois será direcionado ao plantio da próxima safra.

3.4 Fluxo de Operação – Cronograma

Apresenta-se abaixo o **ciclo de atividades** produtivas das Recuperandas, segregado entre cultivo de soja e engorda de terneiros:

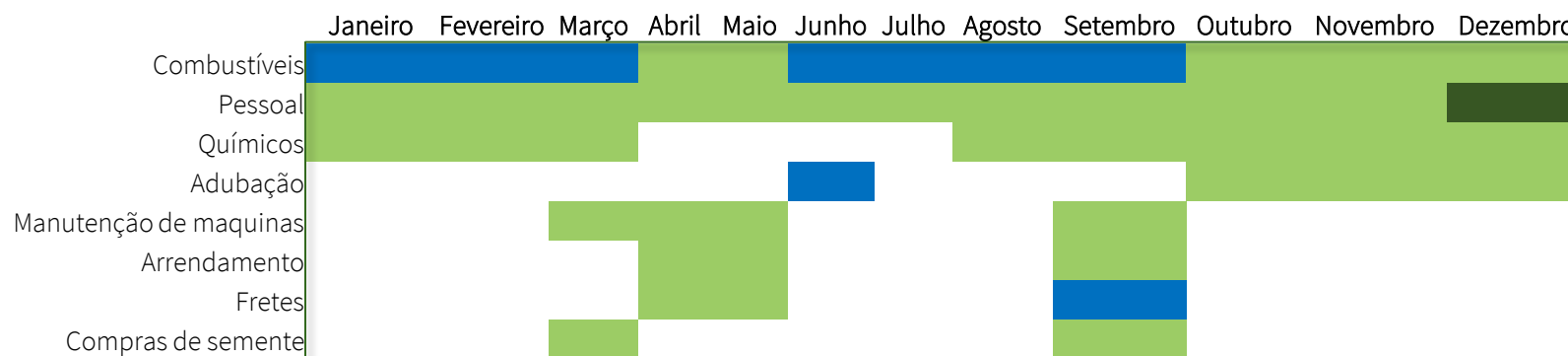


Legenda:

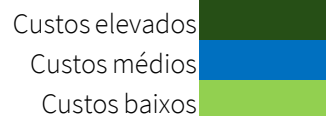
- Plantio e preparação do solo
- Manutenção da lavoura
- Colheita e venda da soja
- Plantação de pastagens e criação de gado para engorda

3.5 Fluxo de Operação – Custos por período

Já o **ciclo dos custos** das Recuperandas pode ser visualizado na tabela abaixo:



Legenda:



3.6 Fluxo de Operação - Alavancagem

Para a safra de verão, diferentemente da última, o adubo foi comprado à vista. Entretanto, pelas dificuldades de caixa e acesso ao crédito decorrentes do processo de Recuperação Judicial, para alavancar a próxima safra de verão, Carlos Ernesto Betiollo precisou realizar as seguintes **movimentações financeiras**:

- Realização de contrato tipo **Barter**, operação financeira que envolve a troca dos produtos plantados por insumos em geral, comprometendo 5 mil sacas de soja junto à empresa **Syngenta**;
- Em contrapartida ao **Barter** supramencionado, foram cedidos os direitos deste contrato futuro junto à empresa Syngenta, que financiou o valor de compra de produtos químicos com o uso de **Bruna Betiollo** como avalista;
- Parceria com terceiros para a **criação de gado** nas terras da Recuperanda em troca de insumos;
- **R\$50.000** emprestados de parceiros para o andamento das atividades;
- O **Grupo Ferrarin** cedeu o crédito de R\$300.000 para o financiamento das atividades;

- **Contratos de Venda futura**: como já citado anteriormente, foi fixado o contrato de venda futura de 5 mil sacas de soja com a empresa Syngenta;

As próximas safras também dependerão da **realização de trocas** e contratos de **entrega futura** de grãos, além da utilização de **créditos** em nome de sua terceiros (em especial Bruna Betiollo) e com auxílio de **parceiros** de negócio.

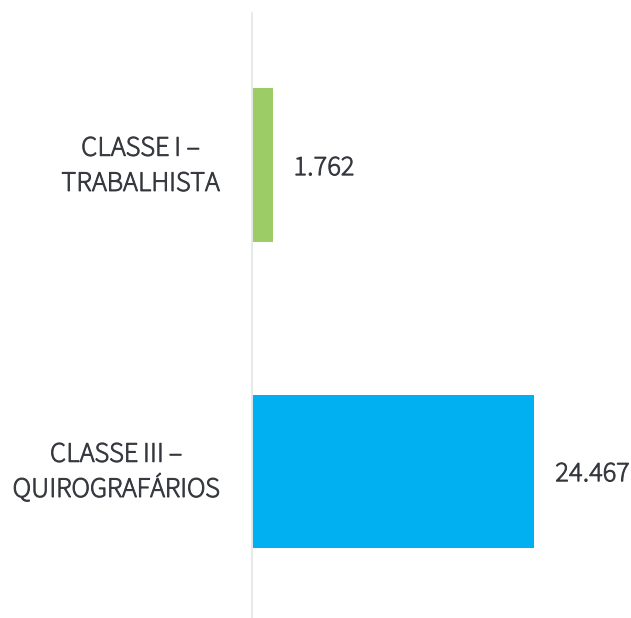


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. CRÉDITOS

- 4.1 Créditos por Classe
- 4.2 Créditos - Perfil da Dívida

4.1 Créditos por Classe - Carlos Ernesto Betiollo & Cia Ltda.

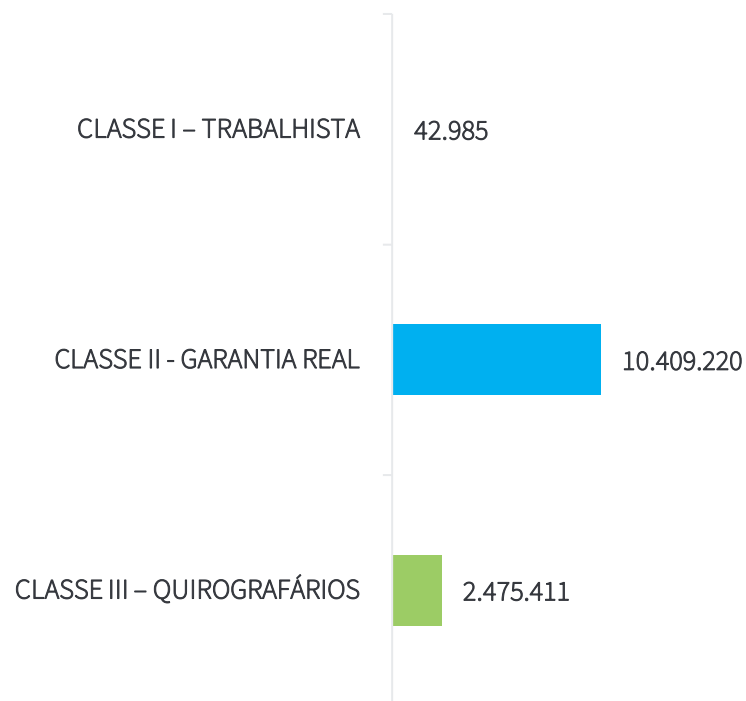


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial referente à Recuperanda Carlos Ernesto Betiollo & Cia Ltda atinge a monta de R\$ 26.229.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (6,72%) e Classe III – Quirografários (93,28%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

4.1 Créditos por Classe - Carlos Ernesto Betiollo



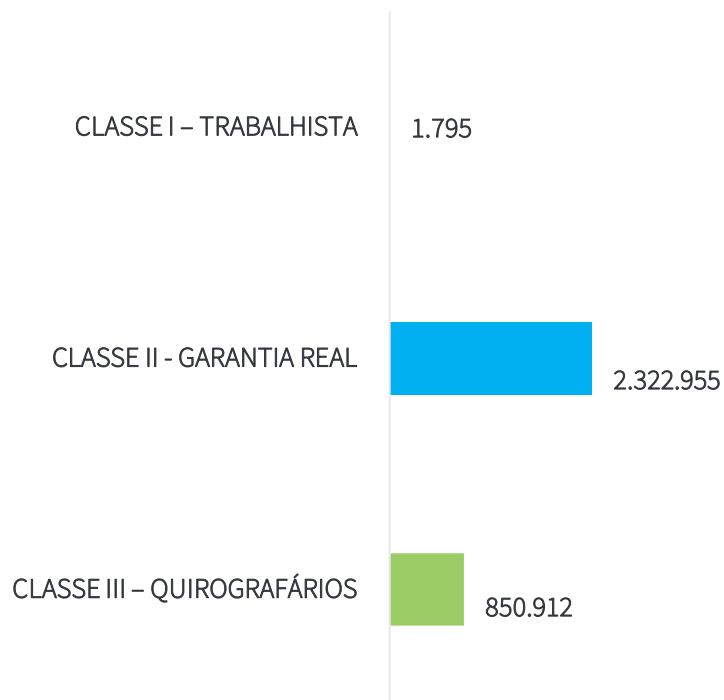
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial referente ao Recuperando **Carlos Ernesto Betiollo** atinge a monta de R\$ **12.927.615**.

A lista de credores do Recuperando é composta pela Classe I – Trabalhista (0,33%), Classe II – Garantia Real (80,52%) e Classe III – Quirografários (19,15%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.



4.1 Créditos por Classe - Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial referente à Recuperanda **Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo** atinge a monta de R\$ 3.175.662.

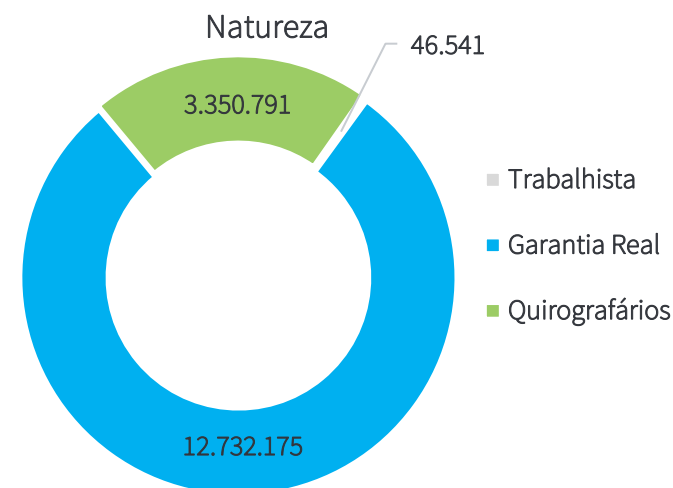
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (0,06%)**, **Classe II – Garantia Real (73,15%)**, e **Classe III – Quirografários (26,79%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

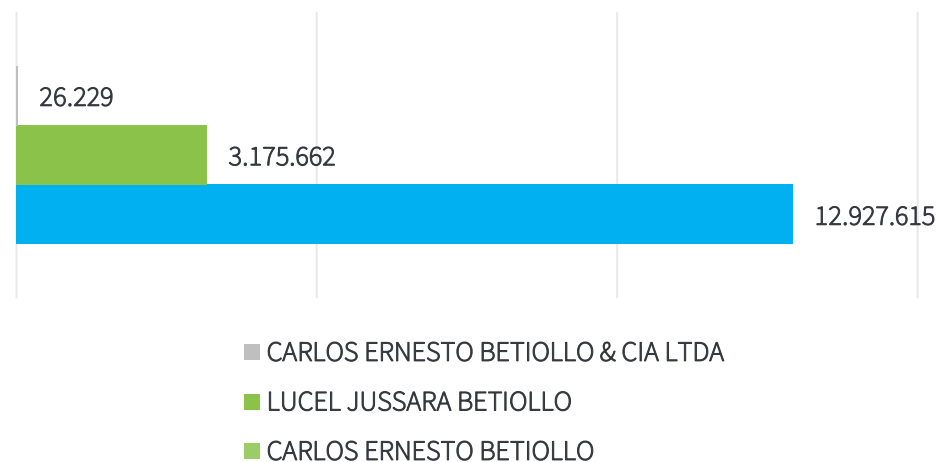
4.2 Créditos - Perfil da Dívida

Principais Credores

Sonia Maria Correa De Lima	1.298
Doriano Ramos Da Rosa	1.686
Rosa Lucia Machado De Araújo	1.762
Marco Bertie Hammes Oliveira	1.795
Itamar De Souza Ferreira	20.000
Angelo Ignacio Wolmann	20.000
Banrisul	214.978
Ke Soja	322.474
Referência Agroinsumos Ltda	354.615
Yara Fertilizantes S.A.	407.397
3 Tentos Do Sul	478.580
Banco Santander	602.596
Alverino Alves	1.000.000
Bradesco S/A	1.287.815
Caixa Econômica Federal	2.453.586
Sicredi	3.340.651
Banco Do Brasil S.A.	5.620.272



Por Recuperanda





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. Safra 2019/2020

- 5.1 Safra 2020/2021 - Expectativa Setor
- 5.2 Safra 2020/2021 – Análise Setorial
- 5.3 Pecuária– Expectativa Setor

5.1 Safra 2020/2021 - Expectativa Setor

Com base nos dados obtidos em **agosto de 2020**, assim como na tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos dez anos, a expectativa para a safra de verão 2020-2021 é **elevada**.

Na última safra (2019/2020), a **mais dura estiagem ocorrida nos últimos oito anos no Rio Grande do Sul** acabou por frustrar as esperanças de produtividade, de modo que o mais recente levantamento da EMATER/RS, realizado até o dia **08 de maio de 2020**, aponta **perda média de 45,9%**, em **relação à estimativa inicial**.

Contudo, a estimativa da Emater indica que o novo ciclo de grãos terá a **segunda maior colheita da história**. Sendo a soja a cultura com maior expectativa de aumento de produção (68,8%) e produtividade (65,7%) em relação à última safra, possibilitando um volume de colheita quase **70% superior à safra 2019/2020**.

Área plantada 2020 - 2021

Cultura	Área inicial (ha)	Variação %	Área atual (ha)
Soja	5.981.671	1,55	6.074.620

Produtividade média

Cultura	Produtividade média inicial (kg/ha)	Variação %	Produtividade média atual (kg/ha)
Soja	3.119	65,65	5.167

Produção 2020 - 2021

Cultura	Produção inicial (t)	Variação %	Produção atual (t)
Soja	11.224.010	68,82	18.947.840

5.2 Safra 2020/2021 – Análise Setorial

Por fim, o quadro abaixo apresenta o **comparativo entre as safras 2018-2019 e 2019-2020**, com destaque à **queda de produtividade** da soja, circunstâncias que corroboram as informações prestadas pelas Recuperandas à Administração Judicial.

ESREG	SAFRA 2019-2020			SAFRA 2020-2021			VARIAÇÃO %		
	Área Plantada (ha)	Produtividade (kg/ha)	Produção (t)	Área Plantada (ha)	Produtividade (kg/ha)	Produção (t)	Área Plantada (ha)	Produtividade (kg/ha)	Produção (t)
Arroz	951.218	8.164	7.765.965	967.499	7.855	7.599.677	1,71	-3,97	-2,14
Feijão 1ª Safra	37.032	1.463	54.190	37.363	1.726	64.500	0,89	17,6	19,02
Milho Grão	751.673	5.522	4.150.697	786.988	7.545	5.937.746	4,7	34,83	43,05
Soja	5.981.671	1.876	11.224.010	6.074.620	3.119	18.947.840	1,55	65,65	68,82
Total	7.721.594		23.194.862	7.866.470		32.549.763	1,88		40,33

Fonte: Avaliação de Produtividade e Produção (safra de verão 2019-2020) – EMATER/RS.

Disponível em http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/safra/safraTabela_21052020.pdf

5.3 Pecuária - Expectativa Setor

Segundo o IBGE, há diminuição no abate de bovinos, que no primeiro trimestre de 2020 registrou o menor volume desde 2011. Portanto, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), esse cenário ajuda a manter o preço firme e alto no mercado, além do ritmo das exportações brasileiras.

Entretanto, o Rio Grande do Sul não segue o padrão de outros estados como São Paulo, no qual o preço chegou à máxima do ano, R\$222,50 por arroba. No Sul, a oferta de boiada permite aos frigoríficos aumentar a escala de abate devido a maior presença de pastagens de inverno quando comparada à média nacional.

O analista da Agrifato Consultoria, Yago Travagini, afirma que o cenário de dificuldade deve permanecer na virada de 2020 para 2021, mas a partir de ano que vem a projeção é de estabilização dos preços e início das quedas em 2022, com a virada do ciclo da pecuária.

O preço do boi gordo no Rio Grande do Sul iniciou 2020 na marca de R\$205 por arroba, valor superior ao de São Paulo, que registrou R\$200 na mesma data. Após oscilações e diminuições durante o primeiro semestre, houve a recuperação e um aumento considerável, seguido por uma nova diminuição do caso do estado gaúcho, que em agosto apontou R\$207 por arroba.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANÁLISE DAS ATIVIDADES

- 6.1 Análise Financeira – Faturamento
- 6.2 Análise Financeira – Custos
- 6.3 Análise Financeira - Resultado



6.1 Análise Financeira - Faturamento

O período entressafra é caracterizado por não ter uma quantia considerável de receitas ou custos significativos, pois o ciclo da bovinocultura que inicia após a colheita da soja leva cerca de três meses para se realizar. Portanto, o faturamento será **estimado** com base nos dados que foram fornecidos à Administração Judicial no dia da reunião com o Sr. Carlos Betiollo.

Na reunião que a Administração judicial teve com as Recuperandas em julho, foi informado que no período de engorda de 2020 cerca de **2.000 animais** seriam utilizados no ciclo, dos quais aproximadamente 500 foram adquiridos à vista e o restante, em torno de 1.500, seriam propriedade de quatro parceiros de negócio. Os 500 animais comprados à vista seriam vendidos por R\$700 e no final do prazo de engorda em setembro, pagaria-se o valor de **R\$200** pelos terneiros e **R\$300** pelas vacas pela utilização das pastagens pelos parceiros de negócio.

Na última reunião com o Sr. Betiollo, inteirou-se de que ainda há cerca de **150** terneiros a serem vendidos, cuja venda deve resultar numa média de **R\$250.000**. Assim como ainda há cerca de **500 bois** a serem vendidos por uma média de **R\$700 por animal**.

Com base nas informações prestadas por Betiollo e nos dados de mercado, esta Equipe avaliou um faturamento total para as atividades de bovinocultura de **R\$ 975.000**, incluindo a venda dos bois e terneiros a serem vendidos nas próximas semanas, o qual decorre da venda de **2.150 animais**.

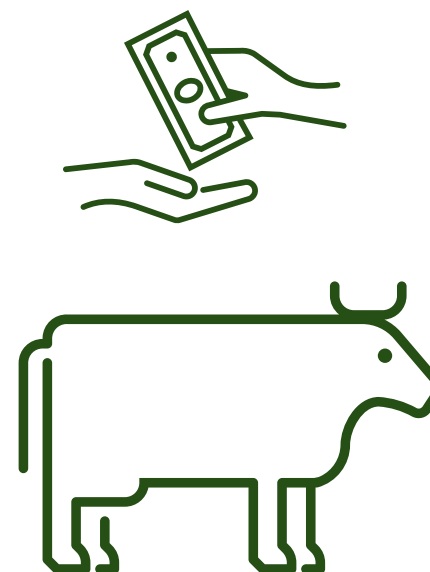
Início ciclo bovinocultura:	maio de 2020
Total de animais:	2.150
Animais em terras arrendadas:	1.500
Bois engordados:	500
Terneiros	150
Rentabilidade total:	975.000

6.2 Análise Financeira - Custos

Os **custos de operação** referentes ao processo de engorda dos bois no período entressafras é baixo. No final da safra são deixadas **as cascas da soja** para plantio do azevém, que brota de forma natural em cerca de 1.200 hectares. Nos outros 1.200 hectares é semeada aveia branca. Tal prática também evita a perda de nutrientes na cobertura do solo durante o período.

Em relação aos animais, apenas a minoria foi comprada pela Recuperanda, sendo paga à vista. O restante, como já citado anteriormente, foi cedido por **parceiros de negócios** em troca do uso das terras da Recuperanda.

Considerando que a Administração Judicial não recebeu documentação comprobatória tampouco quaisquer informações acerca dos custos dispendidos para o ciclo de bovinocultura, não há como ter uma estimativa quantitativa deste ponto.



6.3 Análise Financeira - Resultado

Reiterando que não há como projetar o lucro/prejuízo auferido pelas Recuperandas no período de análise abrangido por este relatório devido à **ausência de quaisquer informações contábeis** cedidas para esta Administração Judicial, levou-se em conta os valores informados quanto à venda dos animais.

Todo o capital arrecadado com a venda de animais será destinado ao plantio de soja na safra de verão, assim como ao pagamento de despesas que estão pendentes até então.

Com o valor elevado da soja a R\$160, a expectativa do Sr. Carlos é alta para a próxima safra, que deve ser colhida em um período de 45 dias entre março a maio de 2021. A projeção do produtor é de que após o pagamento de todas as despesas e capital de terceiros utilizado para a safra de 2020/2021, haja o lucro de cerca de 20 mil sacas, totalizando R\$3.000.000.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Cumprimento das Obrigações
- 7.2 Informações adicionais

7.1 Cumprimento das Obrigações



Os representantes das Recuperandas informaram que os tributos federais estão em dia, exceto pelo não pagamento de parcelamentos realizados de Funrural.



As Recuperandas não adquiriram novos ativos imobilizados e captações de novos empréstimos no ano de 2019.



As Recuperandas vêm conseguindo cumprir seus prazos de pagamentos de despesas gerais não sujeitas à Recuperação Judicial. Registra-se, entretanto, que as Devedoras não dispõem de contabilidade adequada, motivo pelo qual este relatório se baseou em informações gerenciais prestadas por Carlos Betiollo.



Os honorários da Administração Judicial não estão sendo pagos em dia.

7.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Recuperandas, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Nesse sentido, cumpre reiterar que as Recuperandas não estão recolhendo a contribuição para o FUNRURAL. A Administração Judicial ressalta importância de se realizar o recolhimento dos tributos, os quais não estão sujeitos ao concurso de credores.

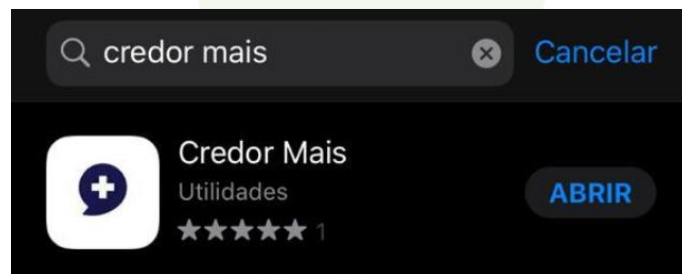
A Administração Judicial realizou reunião virtual com Carlos Ernesto Betiollo em 21/10/2020, conforme registros anexos ao relatório.

7.2 Informações adicionais

As principais etapas do presente processo recuperatório e o processo em sua íntegra, podem ser consultadas através do **site**:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou no **aplicativo**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 8.1. Registro Fotográfico

• 8.1 Registro **Fotográfico**



Colheita



Colheita



Colheita



Lavoura

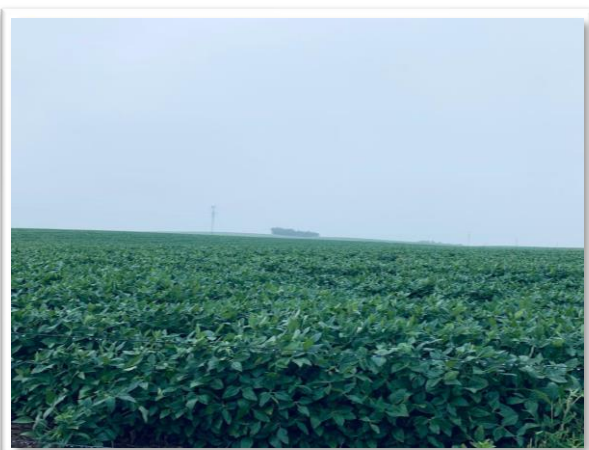
• 8.1 Registro **Fotográfico**



Galpão



Maquinário



Lavoura



Lavoura

• 8.1 Registro **Fotográfico**



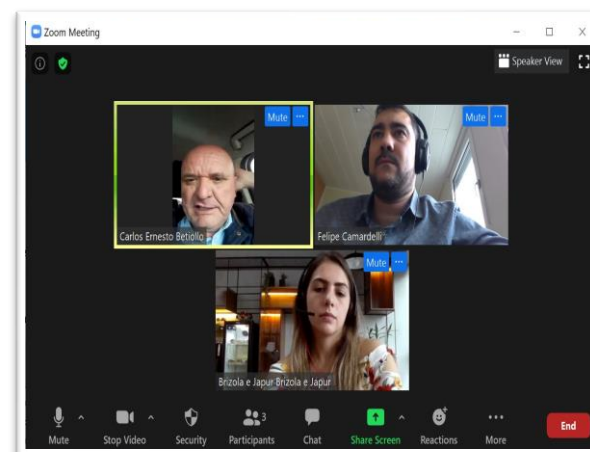
Soja germinando



Soja germinando



Sr. Carlos na plantação com máquinas ao fundo.



Videoconferência

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

